

VAGA DE ESTÁGIO

A Coordenação de Estágios do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, por meio deste, torna público para o conhecimento dos alunos do curso de **NUTRIÇÃO**, a abertura do processo de seleção com vistas ao preenchimento de vaga para trabalho, conforme se segue:

1) Da função

Estagiário

2) Períodos

A partir do 5º período

3) Do local

Empresa: Clínica Metodologia de Emagrecimento Dimas Júnior
Endereço: Praça Prefeito Elmiro Barbosa, 90 - Centro

4) Candidatos

Feminino

Das Normas Gerais do Processo

Número de Vagas	1
Carga Horária	6 horas/dia
Período do Estágio	07:00 as 10:00 e 14:00 as 17:00
Benefícios	A combinar com o dono da empresa
Salário - Bolsa estágio	Valores somente na empresa
Data Início do Estágio	24-09-2018
Data final entrega CV	Ate 10-09-2018
Processo Seletivo	O profissional interessado deverá enviar seu currículo para os seguintes e-mails: 1- aninha_marcelino@hotmail.com 2- aninhamarcelino87@gmail.com 3- djclinicaemagrecimento@hotmail.com
Atividades	- Ajuda no planejamento de alimentação e nutrição, na elaboração de cardápios; - Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo; - Avaliação do estado nutricional, triagem e diagnóstico do estado nutricional;

	<ul style="list-style-type: none">- Prescrição dietética;- Solicitação e interpretação exames bioquímicos;- Adequação da composição da dieta ao paciente;- Acompanhamento da evolução dietoterápica em função da evolução clínica, nutricional e da ingestão alimentar do paciente;- Participar dos projetos realizados na clínica de emagrecimento Dimas Junior;- Interagir com toda equipe.
Requisitos Básicos	<ul style="list-style-type: none">- Domínio com computadores;-Pró-atividade, responsabilidade, organização, comprometimento, discrição, comunicação, proatividade, bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.
Disposições Gerais	<p>Constituem motivos para a cessação automática do estágio:</p> <p>I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula</p> <p>II – O não cumprimento de qualquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Estágio;</p> <p>III – A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo.</p> <p>O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.</p>